



AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 350/2022

A Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso de suas atribuições legais, na **Sessão Ordinária**, realizada no dia **17 de outubro de 2022**, aprovou e decretou a seguinte,

LEI

Denomina de LUCILIA DE OLIVEIRA a Rua 6 do Loteamento Parque da Lagoa "Wady Baaklini" do município de Jaboticabal.

Autoria: Gregório Casagrande

Art. 1º Fica denominada de LUCILIA DE OLIVEIRA a rua 6 do Loteamento Parque da Lagoa "Wady Baaklini" do município de Jaboticabal.

Art. 2º O Poder Executivo fixará no local placa com a denominação que trata o artigo 1º desta Lei, na data da inauguração do loteamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Lei correrão por conta da verba própria consignada em orçamento vigente.





Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboticabal, 19 de outubro de 2022.

RENATA APARECIDA RONCAGLIO ASSIRATI – PRESIDENTE

JONAS ALEXANDRE DA SILVA - 1º SECRETÁRIO

